

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 070/2019-PGJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Associação Amigos na Caridade, 01 (uma) cadeira de rodas dobrável, marca Confort, nº de série 0342886LY, no valor estimado de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial do bem, devendo ser agregados à Promotoria de Justiça de Americana.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.158, p.51, de 22 de Agosto de 2019.